



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos

Relatório Anual de Execução

2011

Porto

Março de 2012

Índice

I - Nota introdutória	3
II - Nota metodológica – reflexões e desafios	4
III - Análise da informação recolhida	7
Área Estratégica de Intervenção 1 – Conhecer, Sensibilizar e Prevenir	7
Área Estratégica de Intervenção 2 – Educar e Formar	17
Área Estratégica de Intervenção 3 – Proteger e Assistir	21
Área Estratégica de Intervenção 4 – Investigar Criminalmente e Cooperar	24
IV – Conclusões	28
V – Listagem de Acrónimos	29
VI – Anexos	30

I – Nota Introdutória

O II Plano contra o Tráfico de Seres Humanos (II PNCTSH), criado através da Resolução do Conselho de Ministros nº 94/2010, de 29 de novembro, representa um processo de consolidação e reforço da estratégia nacional nesta área.

Nesse sentido e refletindo a premência e necessidade de um trabalho interinstitucional integrado, este Plano identifica quatro áreas estratégicas de intervenção: *Conhecer, Sensibilizar e Prevenir; Educar e Formar; Proteger e Assistir; Investigar Criminalmente e Cooperar*, perfazendo um total de 45 Medidas.

O II PNCTSH enforma os compromissos oriundos de diversas instâncias internacionais a que Portugal se encontra vinculado, promovendo uma visão global e suficientemente integradora dos desafios que presentemente o tráfico de seres humanos coloca ao nível global.

Assumindo-se num quadro de uma política estratégica abrangente, obviamente que apela igualmente ao envolvimento da sociedade civil, reforçando a importância da sua participação e coresponsabilidade na abordagem a esta realidade.

Este Plano promove uma clara aposta na vertente da prevenção primária e formação. Com efeito, das 45 medidas existentes neste Plano cerca de dois terços encontram-se contempladas nas áreas estratégicas *Conhecer, Sensibilizar, Prevenir e Educar e Formar*.

Sendo um Plano que envolve diversas instâncias públicas, foi criada uma comissão técnica de apoio à entidade coordenadora, cuja composição se encontra definida no nº6 da referida Resolução do Conselho de Ministros e que foi nomeada pelo despacho n.º 1703/2012, de 18 de janeiro, da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, integrando contudo, e atendendo à composição do XIX Governo Constitucional, um representante do Ministério da Economia e Emprego, assim como a Procuradoria-Geral da República, com o estatuto de observador.

Apresentando-se como um Plano com a duração trianual, a necessidade de serem efetuados relatórios anuais relativos à sua execução assume-se como um aspeto importante na aferição do seu grau de implementação.

Nos termos da alínea a) do nº2 da Resolução do Conselho de Ministros, compete à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), como entidade coordenadora do Plano, a elaboração dos relatórios anuais.

II – Nota metodológica: reflexões e desafios

A recolha de informação para cumprimento da missão da CIG relativamente à sua necessidade de apresentação de relatórios anuais de execução, enquanto entidade coordenadora do II PNCTSH, foi feita por via de um processo inovador utilizando um instrumento de carácter tecnológico. Através da ferramenta disponível no ambiente “Google”, foi possível criar formulários, cada um correspondente a cada uma das áreas estratégicas de intervenção presente no Plano, disponibilizando um conjunto de variáveis por medida do plano. Desta forma, a CIG, enquanto estrutura responsável por estes procedimentos, conseguiu de forma mais rápida agregar a informação de todos os participantes, sem perder conhecimento, de maneira a construir uma análise qualitativa das atividades que decorreram em 2011, que apresentamos no presente relatório. Acresce que esta ferramenta por via do “Google” é totalmente gratuita, o que permitiu ao mesmo tempo rentabilizar os recursos disponíveis. A nota metodológica enviada às entidades será disponibilizada em anexo, para que possa ser consultado o formato criado.

Outra virtualidade do presente relatório é a participação conseguida por parte de entidades governamentais e não-governamentais. Porque consideramos que, numa base de aproximação local, a intervenção neste domínio será mais facilitada e mais dinâmica, as entidades da sociedade civil, responsáveis pelo desenvolvimento de projetos nesta área (sendo que esta escolha foi feita com base nos projetos financiados no âmbito da tipologia 7.3 do Eixo 7 do POPH/QREN), foram também chamadas a participar e a contribuir com a informação considerada relevante.

Nesse sentido, passamos a apresentar o elenco das entidades que foram convidadas a participar no processo de recolha de informação:

- Entidades da Comissão Técnica de Apoio à Execução do II PNCTSH:
 - Presidência do Conselho de Ministros
 - Ministério dos Negócios Estrangeiros
 - Ministério da Justiça
 - Ministério da Administração Interna
 - Ministério da Economia e do Emprego
 - Ministério da Saúde

- Ministério da Solidariedade e Segurança Social
- Observatório do Tráfico de Seres Humanos
- Procuradoria-Geral da República
 - Entidades da sociedade civil (ONG):
- ADM Estrela - Associação de Desenvolvimento e Melhoramentos
- Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança (ASMAB)
- Associação Famílias
- Associação Lusófona para o Desenvolvimento do Conhecimento (ALC)
- Associação Nacional para a Acção Familiar (ANJAF)
- Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde (ADICE)
- Associação para o Planeamento da Família (APF)
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)
- Federação Nacional de Associações Juvenis Locais (FNAJ)
- Graal
- Movimento Democrático de Mulheres (MDM)
- Mulher Século XXI - Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres
- OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento
- Saúde em Português - Associação de Profissionais de Cuidados de Saúde Primários dos Países de Língua Portuguesa
- União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)

Deixa-se aqui uma nota de que, da totalidade das entidades da sociedade civil neste âmbito auscultadas, cerca de 34% responderam a este repto e deram contributos informativos para prosseguirmos com o cumprimento deste objetivo.

Tratamento e apresentação da informação

Após a receção de todos os contributos, tentou-se de alguma forma apresentar uma súmula do conjunto de atividades que foram desenvolvidas no ano de 2011, considerando não só a informação fornecida, mas também as atividades desenvolvidas pela própria CIG, enquanto entidade coordenadora e como atuante direta na realidade que a rodeia.

A informação recolhida teve por base, como já foi explicitado, as áreas e respetivas medidas do Plano. Dentro de cada medida, constava um conjunto de variáveis às quais as entidades tinham que apresentar dados no caso de terem desenvolvido atividades que pudessem concorrer para a sua execução, nomeadamente, a atividade e respetiva descrição, entidade coordenadora, público-alvo, período de execução, indicadores de avaliação, produto, custos, origem do financiamento, recursos humanos internos/externos afetos, relação desta atividade com outro(s) Plano(s) e/ou Programa(s) Nacionais e observações.

A apresentação da informação recolhida teve por base os dados destes quadrantes, sendo certo que muito frequentemente as entidades não completaram o preenchimento, na totalidade dos campos das variáveis, o que também dificulta a agregação da informação, assim como não permite uma análise mais quantitativa que estaria como objetivo inerente à elaboração deste relatório. Considerou-se, no entanto, que deveria ser seguida uma linha de análise qualitativa da informação apresentada neste documento, sempre alicerçada no valor acrescentado dos contributos recolhidos.

A estrutura da apresentação da informação terá em conta as áreas estratégicas de intervenção do Plano, sendo que irá iniciar-se com uma breve apresentação do número de medidas daquela área, identificando quais as que não tiveram atividades que concorressem para a sua concretização. Como cada área compreende o desenvolvimento de subáreas, considerou-se que deveria ser feita uma análise nesse sentido, fazendo um breve enquadramento e passando à explicitação por medida da informação disponível para o efeito, ora apresentando dados quantitativos, ora apresentando informação qualitativa, sem perder de vista as entidades responsáveis e os indicadores previstos para o cumprimento no Plano Nacional.

Considerando os desafios apresentados, assim como os métodos utilizados, seguidamente apresentamos o Relatório de Execução do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres humanos.

III – Análise da informação recolhida

Área estratégica de Intervenção 1 – Conhecer, sensibilizar e prevenir

Esta área conta com um total de 16 medidas e durante o período em apreço, 10 viram iniciadas ações concretas com vista à sua execução – 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 13, 16 -, e 6 - 5,7,11,12,14,15 - não foram iniciadas.

Subárea - Conhecer

O tráfico de seres humanos tem como característica principal o facto de ser uma realidade em constante mutação, pelo que exige uma atualização frequente do conhecimento do fenómeno.

Considerando que, para uma efetiva aplicação de políticas públicas, é necessário deter um entendimento aprofundado desta realidade, o conhecimento funciona como um marco fundamental para uma efetiva concretização, adequação e melhoria das práticas de intervenção.

Nesse sentido, para cumprimento da **medida 1** ([Consolidar a implementação da aplicação dinâmica para o conhecimento sobre tráfico de seres humanos](#)), o Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), durante 2011, estabeleceu os contactos necessários para conseguir implementar algumas dimensões na vertente tecnológica da Aplicação Dinâmica. Foi assinado um memorando de entendimento entre diferentes partes com vista a aumentar o escopo de respondentes sobre informação relativa tanto a vítimas como traficantes, de maneira a aumentar o fluxo informativo disponível nesta plataforma e das suas respetivas dinâmicas, assim como foram reportadas algumas reuniões, em particular com os Órgãos de Polícia Criminal (OPC), com vista à estabilização do processo de prestação de informações. Desta forma, a Aplicação encontra-se preparada para ter uma capacidade de 268 utilizadores, distribuídos entre OPC (GNR, PSP, SEF e PJ), Organizações Não-governamentais (ONG) e entidades públicas.

Para a sua implementação na Unidade de Tecnologias de Informação de Segurança/Rede Nacional de Segurança Interna (UTIS/RNSI), foi solicitada autorização para credenciação da Aplicação Dinâmica junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD). A CNPD deu parecer positivo, uma vez que a base de dados não recolhe dados pessoais. Acresce que, paralelamente ao aumento do universo de participantes na recolha de informação, foram inseridas novas dimensões/variáveis de análise, que permitem um maior e mais aprofundado conhecimento desta realidade.

No que respeita à produção de relatórios estatísticos anuais sobre esta temática, **medida 2** (Produzir relatórios estatísticos anuais sobre tráfico de seres humanos (TSH)), esta responsabilidade é do OTSH, sem prejuízo de outras entidades que, para além da informação enviada a esse organismo, podem também elas disponibilizar relatórios decorrentes da sua atividade, o que é considerado até como uma mais valia. Para além do OTSH, a APAV prestou informações neste sentido, relativamente à emissão de relatórios informativos sobre esta temática. Foram ainda referidas algumas reuniões entre os OPC, com vista à monitorização de dados, fornecendo desta forma ao OTSH a caracterização do crime de tráfico de seres humanos e demais criminalidade relacionada.

A **medida 3** (Criação e dinamização de fóruns de trabalho com o objetivo de trocar conhecimentos e boas práticas entre autoridades policiais, ONG e ou outras instituições), tem vindo a ser alvo de algumas iniciativas específicas. Revela-se de extrema importância que as ONG também promovam iniciativas que permitam interpelar estruturas públicas e não públicas, numa perspetiva de partilha e complementaridade de visões.

Nesse sentido, a UMAR através do Projeto “Corta a Rede” dinamizou algumas reuniões, em particular com os diferentes OPC (3 reuniões, com SEF, GNR e PSP), com vista à apresentação do projeto, potenciando-se assim colaborações futuras entre estas para apoio a mulheres vítimas de tráfico.

Decorrente da Exposição Itinerante “Tráfico Desumano”, o OTSH tem vindo a criar pequenos fóruns de trabalho e discussão junto às populações locais, onde participam as autoridades locais (Câmaras municipais e representantes dos OPC), ONG e população escolar. Até ao momento, foram realizadas 4 exposições com um pequeno workshop, em Vila Real, no Porto, em Bragança e Coimbra. A par da exposição, é sempre apresentado o filme documentário sobre Tráfico de seres Humanos “Vidas Afetadas”. Com uma média de 100 pessoas por Cidade/workshop, estima-se um total de 400 participantes.

A investigação sobre este fenómeno é determinante na evolução do entendimento concertado sobre este tema. Nesse sentido, o II PNCTSH prevê na sua **medida 4** (Realização de estudos sobre o TSH para fins de exploração sexual e laboral) a realização de estudos sobre as duas vertentes mais visíveis do Tráfico de Seres Humanos em Portugal – a sexual e laboral. Como se sabe, para que seja um processo investigativo sustentado, terá que acontecer de forma maturada. Assim, nesta fase, assinalam-se algumas participações em projetos com vista a dar resposta aos indicadores desta medida (Apresentação pública dos estudos; publicação de estudos), nomeadamente o projeto “*THB: COOPtoFIGHT - The fight against trafficking in human beings*”

in EU: promoting legal cooperation and victims protection”, que conta com a participação de parceiros internacionais da Bélgica e da Polónia, e que se iniciou em Novembro de 2011 (para mais informação consultar:

http://www.ces.uc.pt/projectos/index.php?prj=4748&id_lingua=1#proj)

Outra referência é o projeto “*Tráfico de Seres Humanos para Exploração Laboral: Desafios aos(s) Direito(s)*”, que visa lançar um olhar mais concreto sobre as questões legais do tráfico para fins de exploração laboral, e que arrancará os seus trabalhos em 2012, em que a CIG é parceira.

Relativamente à **medida 5** (*Elaborar um relatório de avaliação sobre o impacto do sistema de emissão de vistos para fins laborais*), tal como foi informado no início da análise desta área, não se considera que tenha havido iniciativas concretas com vista à sua realização. Deixa-se, no entanto, a nota de que a ACT/MEE enviou a informação relativa ao seu Relatório de Atividades, de onde constam dados das suas inspeções e as características sociodemográficas dos trabalhadores inspecionados, assim como a deteção de situações de trabalhadores ilegais.

Subárea – Sensibilizar

A vertente da sensibilização contribui marcadamente para um exercício pleno e militante de uma cidadania ativa e participativa. O grau de desenvolvimento de uma sociedade é aferido pela consciencialização que as pessoas têm dos diferentes fenómenos que promovem o enriquecimento e/ou empobrecimento do dinamismo de uma sociedade. Nesse sentido, este contato seminal com as populações locais é determinante na definição do seu papel ativo em situações concretas de tráfico de seres humanos.

Sobre a **medida 6** (*Elaborar uma campanha anual a lançar no Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos*), considera-se que a implementação de qualquer campanha, de carácter nacional, exige um conjunto de requisitos muito concretos. Nesse sentido, embora não tenha sido viável a implementação de uma efetiva campanha nacional a ser lançada no Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos, foi levado a efeito um conjunto de iniciativas para comemoração deste dia, nomeadamente: Colóquio “Tráfico de Seres Humanos”, organizado pela CIG, OTSH, SEF, Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, contando ainda com o apoio de outros associados, com vista a promover um intercâmbio de boas práticas e de conhecimento concreto dos tipos específicos de tráfico de seres humanos.

A APF, decorrente do seu projeto “Alerta Tráfico de Seres Humanos”, financiado pelo eixo 7..3 do POPH/QREN, levou a efeito a divulgação e sensibilização junto da população jovem adulta (Instituições de cariz educativo) da região Norte do País. Ao longo do ano de 2011, o projecto "Alerta Tráfico de Seres Humanos" realizou no Porto, na praça dos Aliados, uma ação sinalizando o Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos, que contou com um programa que incluiu espetáculos musicais e de rua e uma vertente de sensibilização através de palestras em palco levadas a cabo por parceiros do projeto. Aproximadamente 300 pessoas estiveram presentes no evento e 500 alunos/as envolvidos/as nas sessões de sensibilização e nas atividades interpares desenvolvidas para divulgação. De salientar os artigos e peças que resultaram da presença da comunicação social neste evento, chegando assim a uma maior franja da população em geral.

Também a Associação Famílias tem vindo a desenvolver um trabalho concreto sobre esta realidade, tendo promovido, no Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos, a exposição de fotografia "Pelos Nossos Olhos", apresentada durante quatro dias na FACIS – Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Católica, em Braga, tendo sido referido que cerca de 300 pessoas a visitaram (200 mulheres e 100 homens).

Relativamente à **medida 8** ([Atualizar regularmente a participação portuguesa no Portal Europeu contra o TSH](#)), a informação é disponibilizada pelo OTSH, que faz a divulgação permanente do Portal Anti Tráfico da Comissão Europeia no sítio do OTSH (versão bilingue) com a inserção do *banner*. Acresce que, com vista à atualização da informação lá disponível, procedeu ao envio dos seguintes conteúdos:

- Projeto Mercadoria Humana, financiado pela tipologia de projecto 7.3. do POPH (articulação com a ONG Saúde em Português) – divulgação do projeto;
- Relatório Estatístico Anual 2010;
- Versão inglesa da publicação *Inhuman Trafficking*;
- Manual *Anti-trafficking Data Collection and Information Management in the European Union; – a Handbook – the situation in the Czech Republic, Poland, Portugal and the Slovak Republic*.

Com vista ao cumprimento da **medida 9** ([Dinamizar ações de sensibilização dirigidas a profissionais da comunicação social para dar visibilidade a esta temática e desconstruir estereótipos de género](#)), não é possível, para já, assinalar nenhuma ação concreta que contribua de forma decisiva para o seu cumprimento, no entanto, têm vindo a ser levadas a efeito algumas iniciativas que, pelo

menos, contribuem para a reflexão sobre este tema no seio do mundo jornalístico. É disso exemplo a tradução do Manual *“Human Trafficking – Manual For Journalists”*, sob a responsabilidade do OTSH, sendo que já foi feita, quase na sua totalidade, e identificada uma equipa técnica de acompanhamento desta tradução, com jornalistas representantes dos vários média. Foi igualmente realizada uma reunião com representantes da Entidade Reguladora para a Comunicação (ERC). Durante 2011 o OTSH publicou o Livro de Atas "Tráfico Desumano", onde consta a transposição da mesa redonda "Os Direitos Humanos nos Media: Jornalismo de Investigação e Tráfico de Seres Humanos", integrada no Seminário de reflexão sobre esta temática.

A **medida 10** (*Desenvolver ações de sensibilização sobre tráfico para fins de exploração sexual e laboral*), é a que, de facto, tem mais iniciativas desenvolvidas com vista ao seu cumprimento, numa lógica de funcionamento dos diversos quadrantes. Verifica-se, maioritariamente, a utilização de duas vias com vista a conseguir dar resposta a esta subárea de implementação: por via das organizações governamentais, de que é exemplo o trabalho da CIG nesta dimensão, através da dinamização de ações de sensibilização sobre a importância do Tráfico de Seres Humanos, assim como formas de combate a este crime. Foram realizadas para esse efeito 9 ações de sensibilização durante o ano de 2011, abrangendo um total de 280 participantes.

O SEF, no âmbito de projetos específicos como: “Não estás à venda”; “Internet Segura”; “Cibercriminalidade” e “Saferdic@s”, realizou 48 ações, nas quais participaram cerca de 2000 pessoas, maioritariamente funcionários das áreas da saúde e segurança social.

Uma segunda via congrega organizações não-governamentais que, por via de fundos comunitários, têm vindo a desenvolver projetos na área da sensibilização.

Durante o ano de 2011, a UMAR por via do Projeto “Corta a Rede. Sensibilizar e Prevenir Contra o Tráfico de Seres Humanos” desenvolveu 8 ações de sensibilização sobre Tráfico de Seres Humanos, para vários públicos (jovens, imigrantes e profissionais de saúde). As sessões foram dinamizadas nas instalações do projeto AGIR/Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro/Quinta do Chegadinho/Almada (2 sessões, a 4 e a 16 de Novembro); na Escola Secundária da Baixa da Banheira/Vale da Amoreira/Moita (2 sessões, 28 e 28 de Novembro); na Escola Secundária Daniel Sampaio/Sobreda/Almada (3 sessões, a 12 de Dezembro) e na Unidade de Cuidados à Comunidade (UCC) do Centro de Saúde do Seixal (1 sessão, a 13 de Dezembro). As 2 sessões no projeto AGIR/Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro (Quinta do Chegadinho/Almada) chegaram a 8 mulheres imigrantes (idades entre os 28 e os 54 anos), 2 técnicas e 10 jovens dos 12-15 anos (6 do sexo feminino e 4 do sexo masculino). As

sessões na Escola Secundária da Baixa da Banheira (Vale da Amoreira/Moita) abrangeram 50 estudantes (26 alunas e 24 alunos), com idades entre os 14 e os 20 anos e uma docente. As sessões na escola secundária Daniel Sampaio (Sobreda/Almada) abrangeram 77 jovens (48 alunas e 29 alunos), com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, e uma docente. A sessão na Unidade de Cuidados à Comunidade (UCC) do Centro de Saúde do Seixal abrangeu 8 profissionais de saúde (6 mulheres e 2 homens). Em síntese, as sessões abrangeram 137 jovens (80 do sexo feminino e 57 do sexo masculino), 2 docentes (do sexo feminino), 8 mulheres imigrantes e 8 profissionais de saúde (6 do sexo feminino e 2 do sexo masculino).

Outros projetos que têm tido uma aposta muito forte na questão da sensibilização são os projetos da APF Norte “Alerta Tráfico de Seres Humanos” e “Tráfico de Seres Humanos - Agir Em rede”, sendo que estão contempladas por estas ações cerca de 28 Instituições de cariz educativo, sendo que, até finais de 2011, foram desenvolvidas 3 ações de sensibilização de 12 horas cada, dirigidas a técnicos/as das redes sociais concelhias da Região Norte.

Também a Associação Famílias tem vindo a desenvolver um projeto financiado no âmbito da tipologia 7.3, que inclui, entre outras, as seguintes ações:

- Exposição de pintura e escultura - “Criar Dignidade Humana”
- Exposição de arte - “ Um lugar onde Amanheça”
- Desenvolvimento de um ciclo de cinema. Este ciclo contou com a apresentação e análise de dois filmes sobre tráfico de seres humanos na Casa do Professor em Braga:

4 de abril (15h00) - *Anjos do Sol*, Análise pelo sociólogo Hernâni Veloso Neto

11 de Abril (15h00) - *Busca Implacável*, Análise pelo professor António Vieira Silva

- Concertos de rua/Tunas
- Estátuas humanas

A entidade estima que estas ações tenham alcançado um total de 1760 pessoas, das quais 1160 mulheres e 600 homens.

A APAV conta também com um projeto financiado no âmbito da tipologia 8.7.3, no qual estão previstas ações de sensibilização em contexto escolar, através do desenvolvimento de atividades que visem a promoção dos direitos humanos (abordando a temática do tráfico de seres humanos, entre outras). Este projeto teve o seu início em Novembro de 2011 e está

previsto o seu final para Junho de 2013, sendo que, até à data, foram realizadas 2 ações de sensibilização num total de 60 destinatários (a grande maioria do sexo feminino) com idades compreendidas entre os 15-17 anos de idade.

Outra entidade que informou acerca das suas atividades nesta medida foi a Saúde em Português, relativamente ao seu projeto desenvolvido no âmbito da tipologia 7.3. Este foi um projeto inovador do ponto de vista dos meios utilizados para veicular a mensagem. No ano de 2011, decorreu a segunda ação de sensibilização, que teve como público-alvo colaboradores/trabalhadores de ONG, associações de imigrantes, forças e serviços de segurança, técnicos/as de saúde e funcionários/as administrativos/as de instituições de saúde, funcionários/as de serviços sociais, assistentes sociais e outros/as técnicos/as sociais. Nesta ação, participaram 20 pessoas, das quais 6 eram do sexo masculino e 14 do sexo feminino.

Todos os conteúdos abordados ao longo de cada ação de sensibilização, bem como recomendações bibliográficas, foram compilados num CD, o qual foi distribuído pelos participantes.

Subárea – Prevenir

Dois dos aspetos mais marcantes na realidade do tráfico de seres humanos prendem-se, não só com a vulnerabilidade das pessoas, mas também com a ausência da informação de alerta para antecipar potenciais situações de angariação e recrutamento. Neste sentido, todo o tipo de iniciativas, desenvolvidas a montante de eventuais processos e mecanismos de aliciamento, contribuirão para que, a jusante, haja um decréscimo de vítimas neste fenómeno.

No que respeita à **medida 13** ([Criar e distribuir material informativo para prevenir situações de TSH na perspetiva de país de origem](#)), o Ministério de Negócios Estrangeiros tem vindo a envidar esforços para que informação sobre esta e outras temáticas seja passada para todas as embaixadas, consulados e demais organismos que estão sob a sua tutela. Nesse sentido, foi feita a distribuição de folhetos e brochuras contemplando, entre outras:

- Trabalhar no Estrangeiro: Divulgação online no Portal das Comunidades Portuguesas
- Trabalhar no Reino Unido: Divulgação online no Portal das Comunidades Portuguesas
- Trabalhar na Holanda: Divulgação online no Portal das Comunidades Portuguesas
- Viver e Trabalhar na Europa: Distribuição através de Postos Consulares portugueses no estrangeiro
- Disposições da UE em matéria de Segurança Social: Distribuição através de Postos Consulares portugueses no estrangeiro.

Na **medida 16** (Promover o envolvimento das autarquias, através dos planos municipais para a igualdade, na prevenção e combate ao TSH), apesar de não haver informação que ateste que o envolvimento das autarquias com vista à prevenção e combate do Tráfico de Seres Humanos aconteceu por via do desenvolvimento de planos municipais, importa realçar que, através do projeto da responsabilidade da APF Norte “Tráfico de Seres Humanos-Agir em Rede”, se desenvolveram contactos, num processo de articulação e (in)formação de técnicos/as sociais mediadores de três autarquias da região Norte para as questões do Tráfico de Seres Humanos, através de ações de 12 horas junto de técnicos/as da rede social. No espaço de 3 meses deste projeto (com início a 1/09/2011), foram abrangidas 47 mulheres e 8 homens pelas ações realizadas e três mediadoras. A CIG introduziu a temática do Tráfico de Seres Humanos, nas ações que desenvolveu para as Conselheiras/os Autárquicos.

O Ministério da Saúde é uma das entidades responsáveis pela execução **da medida 12** (Promover o envolvimento das comunidades imigrantes através de processos de prevenção com base na criação e distribuição de um folheto informativo (em diferentes línguas) sobre os direitos e deveres das vítimas de TSH). Esta entidade enviou informação acerca da produção de um documento informativo, sobre os direitos e deveres, no âmbito da saúde, das vítimas de tráfico de seres humanos (Tráfico de Seres Humanos), dirigido a estabelecimentos de saúde e organizações da sociedade civil com intervenção na saúde (o documento é constituído por três capítulos: 1 – Enquadramento; 2 – Breve caracterização sociodemográfica das vítimas de tráfico de pessoas, em Portugal; 3 – Direitos e deveres, no âmbito da saúde, das vítimas de tráfico de seres humanos). Considera-se, no entanto, que pela especificidade da própria medida, tendo em conta os seus indicadores (Lançamento do folheto; nº de protocolos de parcerias estratégicas criados com vista à distribuição dos folhetos) e pelos públicos concretos que deverão ser aqui abrangidos (em particular, imigrantes), esta informação foi considerada no âmbito da subárea “Prevenir” como sendo de fulcral importância em contexto de prevenção primária junto da população local, que pode ou não abranger imigrantes. Acresce que, para cumprimento da **medida 12**, está previsto tanto o envolvimento de comunidades de imigrantes, como a criação e distribuição de um folheto informativo em diversas línguas.

Nota final

Um dos aspetos importantes decorrente da implementação de políticas relacionadas com o tráfico de seres humanos está relacionado com a existência de compromissos internacionais. Portugal, decorrente das responsabilidades de ter assento em diversas instâncias

internacionais, foi, por diversas vezes, durante 2011, envolvido em processos de auscultação, elaboração de pareceres e informações relacionadas com esta temática.

Não existindo neste Plano uma área específica para as relações internacionais, e uma vez que este tipo solicitações abrange as diversas áreas que o Plano contempla, decidiu-se que esta matéria seria mais pertinente ser incluída na área estratégica do *Conhecer, Sensibilizar e Prevenir*, não descurando contudo ter igualmente um marcado recorte na vertente da *Cooperação*.

A CIG, enquanto entidade com atribuições nesta área (em que se inclui a coordenação do II PNCTSH), desenvolveu ao longo de 2011 diversas atividades relacionadas com esses compromissos internacionais, dando resposta a um vasto número de solicitações, sendo disso exemplo as diversas conferências realizadas ao nível das Presidências da UE, preenchimento de estatísticas ao nível da Eurostat, entre outras. Importa, no entanto, sublinhar algumas das atividades neste âmbito que exigiram o desenvolvimento de trabalhos mais aprofundados.

Em primeiro lugar, importa destacar a **Convenção do Conselho da Europa relativa à luta contra o Tráfico de Seres Humanos**, que foi aberta à assinatura em Varsóvia, no dia 16 de Maio de 2005. Decorrente de Portugal ter ratificado essa Convenção (2008), durante o ano de 2011, deu início ao seu processo de avaliação por parte do Grupo GRETA. Numa primeira fase, foi remetido (Fevereiro de 2011), o questionário com questões relacionadas com a execução dessa Convenção. Essas perguntas foram objeto, a nível nacional, de uma distribuição pelos diversos ministérios/entidades que fazem parte da comissão técnica de apoio à coordenação. A sua validação (com a respetiva submissão definitiva na plataforma eletrónica) foi efetuada em finais de Agosto. No decurso do ano de 2012, será finalizado esse processo de avaliação com a publicação de um relatório sobre Portugal relativo ao grau de aplicação da respetiva Convenção do Conselho da Europa relativa à luta contra o Tráfico de Seres Humanos.

A CIG esteve envolvida igualmente na elaboração de propostas sobre uma nova **Diretiva da UE sobre Tráfico de Seres Humanos**. O trabalho desenvolvido teve como corolário a Diretiva 2011/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho.

A CIG coordenou igualmente a elaboração de respostas a três **questionários sobre Tráfico de Seres Humanos**, no âmbito da **Presidência Polaca da UE**, a saber: assistência a vítimas, retorno seguro e sua reintegração.

Ainda no decurso da Presidência Polaca, foram prestadas informações (em articulação com outras entidades) sobre os mecanismos de intervenção na vertente do apoio - *Case study trafficking in human beings – Questionnaire”EU*

Ainda durante o ano de 2011, foram fornecidas informações relativas ao Plano Nacional de Ação - Resolução 1325 – Relatório de execução 2010.

Houve igualmente o preenchimento de uma Lista de questões e recomendações suscitadas no **relatório sobre a implementação nacional do UPR** (Revisão Periódica Universal - compromissos dos Estados Membro da ONU).

No âmbito da OSCE, foram fornecidos comentários/propostas de alteração relacionados com um *Draft Ministerial Declaration on Combating all Forms of Human Trafficking* (Comentários do USOSCE às propostas da RF).

Ao nível da **Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, a CIG deu resposta relativa ao grau de execução em Portugal da **Convenção nº29**, relativa à proibição do trabalho forçado, e da Convenção n.º 182, relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças e à Ação Imediata com vista à Sua Eliminação.

Durante o ano de 2011, foi coordenado pela CIG a resposta ao **TIP Interim Assessment (Departamento de Estado USA)** sobre algumas questões para avaliação de Portugal para o ano de 2012.

Importa igualmente referir que a CIG participou em reuniões de trabalho relacionadas com esta temática, nas quais se destacam a que teve lugar, em 17 de maio, com a coordenadora da UE para o tráfico de seres humanos e a de 28 de junho com a presença de uma Delegação da Sérvia, sendo que estas reuniões tiveram como objetivo a troca de experiências e a apresentação do que em Portugal se tem vindo a desenvolver esta área.

Área estratégica de Intervenção 2 – Educar e formar

Esta área conta com um total de 13 medidas e durante o período em apreço, 9 viram iniciadas ações concretas com vista a sua execução – 18, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29 -, e 4 - 17, 20, 22, 26 -, não foram iniciadas.

Subárea – Educar

A necessidade de inserir o tráfico de seres humanos na educação formal prende-se com o aspeto de socialização inicial com o tema, de maneira a promover uma auto e hétero prevenção do fenómeno. Os/as alunos/as são eles próprios agentes disseminadores e interventores na realidade que os rodeia, daí que este Plano inclua como vértice operacional a inclusão de medidas que vão ao encontro desse desiderato.

Na **medida 18** (*Disseminar o Manual de Formação da UNODC para os países da CPLP*), consideramos que foram já desenvolvidas iniciativas preparatórias tendentes à execução em pleno desta medida. Nesse sentido, foram desenvolvidas as seguintes atividades, decorrentes da entidade responsável por esta execução, o OTSH:

- Foram traduzidos e publicados 1000 exemplares com os Módulos públicos do Manual contra o tráfico de seres humanos para profissionais do Sistema de Justiça Penal /UNODC.
- Foi igualmente concluída a tradução e revisão dos Módulos Reservados.
- Este documento encontra-se também disponível para download no site do OTráfico de Seres Humanos e divulgado na página do Facebook do OTráfico de Seres Humanos.
- Foram já desenvolvidos contactos iniciais com vista ao desenvolvimento de uma formação com as entidades designadas para o efeito nos seguintes países: Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e Timor Leste.

No caso concreto da **medida 19** (*Integração do tema do TSH na área de projecto do ensino secundário dando ênfase à questão dos estereótipos de género*), efetivamente há uma contextualização que deverá ser explicitada, uma vez que, na nova estruturação do ensino secundário, deixou de existir a área de projeto, na qual incidia especificamente esta medida. Contudo, a aposta em iniciativas que envolvam a comunidade escolar secundária revela-se como um aspeto de primordial importância na área da educação. O projeto coordenado pela UMAR “Corta a Rede: Sensibilizar e Prevenir Contra o Tráfico de Seres Humanos” procurou, em algumas escolas, nomeadamente a Escola Secundária da Baixa da Banheira no âmbito da disciplina de Filosofia,

a realização de um trabalho sobre este tema. Assim, 3 turmas do 10º ano desta escola estão no presente ano letivo a fazê-lo, envolvendo cerca de 50 estudantes (26 alunas e 24 alunos), com idades entre os 14 e os 20 anos e 1 docente.

A **medida 21** ([Inscriver no Portal da Igualdade e no Portal Internet Segura informações diversas sobre o II PNCTSH](#)) assume-se com uma ferramenta crucial na era das novas tecnologias de informação através da qual se pode inserir informação contínua, para, desta forma, se chegar a mais pessoas. No âmbito do Portal para a Igualdade, encontra-se informação sobre a temática a nível da legislação e de campanhas anteriores.

No caso do Portal Internet Segura, o OTSH providenciou uma atualização regular de materiais informativos sobre Tráfico de Seres Humanos, com vista à divulgação e sensibilização sobre o fenómeno, lançando questionários online para avaliar a informação do público em geral sobre esta realidade.

Subárea – Formar

A vertente da formação é uma ferramenta indispensável para uma atuação padronizada e articulada, em particular, entre os diversos atores envolvidos na prossecução da luta contra o tráfico de seres humanos. Neste contexto, os operadores profissionais do sistema de justiça penal estão claramente evidenciados nas diversas iniciativas que foram levando a efeito durante o ano de 2011.

Algumas das atividades a seguir referidas foram consideradas como inerentes ao cumprimento desta subárea como um todo, não concorrendo especificamente para as medidas elencadas no II PNCTSH neste domínio.

Nesse sentido, e numa perspetiva transversal a CIG, desenvolveu durante o ano de 2011, por solicitação de algumas entidades (sendo disso exemplo, a Universidade Fernando Pessoa), ações de formação com vista à capacitação de agentes externos na área do tráfico de seres humanos. As 4 ações desenvolvidas contemplaram 28,5 horas e envolveram 75 formandos/as, considerando aqui a articulação de atividades entre os 3 planos, cuja coordenação pertence à CIG (exemplo disso é que uma das ações foi desenvolvida no âmbito do curso dirigido pelo N-CIG a quadros dirigentes/superiores ao INA, solicitando a colaboração da DRN na área do Tráfico de Seres Humanos)

Ainda no âmbito do projeto “Alerta Tráfico de Seres Humanos”, desenvolvido pela APF Norte, foram desenvolvidas 10 ações de formação sobre Tráfico de Seres Humanos de 6 horas cada,

dirigidas a 600 agentes da PSP do Comando do Porto (550 agentes do sexo masculino e 50 do sexo feminino).

Decorrente do trabalho com a tradução e publicação do *Manual de Formação contra o Tráfico de Seres Humanos para Profissionais do Sistema de Justiça Penal da UNODC*, o OTSH, em parceria com a UNODC, realizou em Abril (18-20) de 2011 uma ação de Formação de Formadores envolvendo 15 peritos nacionais, representantes de todos os órgãos de polícia criminal, Procuradoria-Geral da República, Departamentos de Investigação e ação penal de Lisboa, Porto e Coimbra e ainda um professor do Centro de Estudos Judiciários.

A PSP e a GNR, como órgãos de polícia criminal que desenvolvem internamente um conjunto de ações de formação para as mais diversas patentes, têm vindo a incluir este tema de uma forma sistemática, para que, nos diferentes níveis de atuação, seja tido em consideração

Relativamente à execução específica da **medida 23** ([Promover a formação inicial e ou contínua dos magistrados sobre as especificidades do crime de TSH](#)), o CEJ promoveu a realização de uma ação de formação no âmbito da formação inicial de magistrados do Centro de Estudos Judiciários, contendo como um dos módulos temáticos o tema: Tráfico de Seres Humanos, que se realizou a 30 de Maio de 2011.

A **medida 24** ([Promover a formação inicial e ou contínua das forças e serviços de segurança sobre metodologias de atendimento a vítimas de tráfico e sobre a Aplicação Dinâmica para o Conhecimento sobre Tráfico de Seres Humanos](#)) foi alvo de iniciativas ao nível das forças de segurança e o OTSH promoveu algumas ações com vista à formação inicial de participantes do desenvolvimento da Aplicação Dinâmica. A PJ fez a inclusão de módulos específicos sobre a investigação do crime de tráfico de seres humanos, nomeadamente, sobre metodologias de atendimento a vítimas e sobre Aplicação Dinâmica para o conhecimento sobre esta realidade, no curso de formação contínua para Inspetores Chefes, que decorreu entre Outubro de 2010 e Março de 2011, composto por 30 formandos. O OTSH desenvolveu 10 ações de formação inicial dos futuros stakeholders da base "Aplicação Dinâmica", envolvendo cerca de 100 formandos/as das mais diversas entidades/forças de segurança.

Outra das áreas importantes de intervenção ao nível formativo é a que é feita junto de técnicos sociais e da saúde que intervêm, ou poderão vir a intervir, nas questões de tráfico de seres humanos, no qual se integra a **medida 25** ([Promover a formação inicial e ou contínua de técnicos\(as\) que contactam com a realidade do TSH, nomeadamente nas áreas sociais e na saúde](#)). A APAV desenvolveu, no âmbito do Projeto SUL e do trabalho da UVIDRE - Unidade de Apoio à Vítima

Imigrante e de Discriminação Racial ou Étnica -, 6 ações de formação (temas abordados: o conceito de Tráfico de Seres Humanos; análise do CP (artigo 160º); consentimento da vítima; Estatuto vítima de Tráfico de Seres Humanos; Indicadores; Vítimas de Tráfico de Seres Humanos) e 4 workshops. A formação abrangeu 63 formandos (3 do sexo masculino e 60 do sexo feminino), enquanto que os workshops abrangeram cerca de 80 destinatários/as, grande maioria do sexo feminino.

Na **medida 27** ([Promover a formação das conselheiras locais para a igualdade e outros agentes locais sobre o TSH](#)), no desenvolvimento da formação levada a efeito pela CIG, em particular, a conselheiras/as locais para a igualdade em cumprimento dos objetivos do IV PNI (Área 1, medida 19), foi integrado um módulo específico de Tráfico de Seres Humanos, com vista à promoção da articulação entre os diferentes planos que estão sob a responsabilidade da CIG. Nesse sentido, o módulo sobre Tráfico de Seres Humanos foi dinamizado com cerca de 40 conselheiros/as locais, distribuídos/as por 2 ações, uma em Abril (Sesimbra) e outra em Outubro (Covide).

Sobre a **medida 29** ([Disponibilizar online materiais de formação sobre TSH](#)), algumas ações têm sido levadas a efeito para alcançar os objetivos da disseminação da informação sobre este tema, ao nível das novas tecnologias de informação e comunicação. O OTSH tem vindo a disponibilizar no seu sítio todas as suas publicações, das quais se salientam os módulos públicos do Manual de Formação para profissionais do Sistema de Justiça (UNODC). Tem ainda um menu subdividido por áreas, intitulado “Guias e Manuais de Apoio”, disponibilizando materiais dirigidos a grupos profissionais específicos como Forças e Serviços de Segurança, Juristas, Jornalistas, ONG e Serviço Social, Técnicos de Saúde, ou a tipo de intervenções como o Apoio e a Identificação de vítimas.

Área estratégica de Intervenção 3 – Proteger e assistir

Esta área conta com um total de 8 medidas e durante o período em apreço, 2 viram iniciadas ações concretas com vista à sua execução – 32, 35 - e 6 - 30, 31, 33, 34, 36, 37 - não foram iniciadas.

Subárea - Proteger

A promoção dos direitos humanos, como elemento basilar nas políticas de intervenção contra o tráfico de seres humanos, consolidou-se desde o início deste século. Portugal tem assumido claramente esta abordagem, a qual já se encontrava plasmada no I PNCTSH. Por conseguinte, esta área estratégica promove uma consolidação das práticas de apoio e assistência às vítimas de tráfico.

Sendo uma realidade associada a fenómenos de violência por vezes extremamente gravosos, qualquer intervenção nesta subárea apela à promoção de mecanismos de proteção eficazes que permitam agilizar processos de deteção precoce e promoção de ambientes securizantes.

Com a **medida 31** ([Definir pontos de contactos para as questões do TSH nas embaixadas e ou postos consulares portugueses para facilitar os processos de apoio a vítimas nacionais](#)), pretende-se que sejam definidos pontos de contacto para as questões do Tráfico de Seres Humanos nas embaixadas e ou postos consulares. Esta medida tem como objetivo promover uma agilização dos processos de apoio a vítimas. Apesar de não terem sido definidos pontos de contactos específicos para esta temática, os procedimentos normais em situações de emergência preveem a intervenção de um/a funcionário/a por via do número de emergência consular.

No âmbito do financiamento de projetos levados a efeito pela CIG, decorrente em particular da tipologia 7.3 - Apoio Técnico e Financeiro às Organizações Não Governamentais, tem sido possível incentivar o desenvolvimento de projetos de carácter mais local e descentralizado como forma de alcançar públicos mais diversificados, que concorrem para o cumprimento da **medida 32** ([Incentivar projetos na área da proteção e da assistência a vítimas de TSH](#)). Ao longo deste documento, já foram sendo dados exemplos de projetos desta natureza que, no terreno, atuam de acordo com as necessidades da proteção e assistência a vítimas. Durante 2011, estiveram em desenvolvimento 26 projetos neste âmbito, contemplando um financiamento de 1.314.522,37€. Deixa-se a nota que alguns projetos continuarão a ser desenvolvidos em 2012 e 2013, pelo que não é possível avançar com resultados da sua execução.

Subárea - Assistir

A atuação nesta subárea promove uma intervenção estruturada em que as diversas valências desta realidade se encontrem contempladas. Apelando a uma abordagem que não se esgota no apoio imediato, mecanismos de reintegração devem ser igualmente desencadeados para evitar processos de revitimização.

A **medida 33** (*Criar equipas multidisciplinares que prestem assistência especializada aos vários tipos de vítimas de tráfico*) prevê a constituição de novas equipas multidisciplinares para a assistência especializada aos vários tipos de vítimas de tráfico. A existência prévia de uma equipa multidisciplinar, que recebe e dá seguimento a sinalizações (nomeadamente através da linha telefónica disponível 24 horas para apoio técnico e logístico para as questões de Tráfico de Seres Humanos), dá apoio e faz a articulação com os OPC na identificação de situações de Tráfico de Seres Humanos, assim como promove o encaminhamento, a articulação Interinstitucional e o apoio psicossocial e jurídico a vítimas de Tráfico de Seres Humanos mesmo que não acolhidas no CAP, permite uma base de sustentabilidade a esta dimensão.

De ressaltar que, ainda no âmbito da medida anterior, a APAV fez menção ao trabalho multidisciplinar das suas equipas de Técnicos de Apoio à Vítima, permitindo proporcionar às vítimas de tráfico uma resposta mais eficaz e adequadas às suas necessidades. No entanto, estas equipas têm como missão o atendimento a migrantes vítimas de crimes, não cumprindo de uma forma direta o que está contemplado na medida.

Na **medida 35** (*Assegurar o funcionamento do Centro de Acolhimento e Proteção (CAP)*), diversas entidades estão envolvidas para o seu cumprimento. Esta partilha de responsabilidades decorre do facto de ser de extrema importância a sua manutenção com vista a promover um efetivo processo de assistência e integração das vítimas. Nesse sentido, os objetivos dos CAP são a receção de sinalizações de potenciais situações de vitimação por Tráfico de Seres Humanos e articulação interinstitucional para a identificação, resposta e/ou encaminhamento das mesmas situações, apoio técnico e logístico por parte da Equipa Técnica a outras entidades com intervenção direta sobre o fenómeno, acolhimento e acompanhamento de mulheres identificadas como vítimas de Tráfico de Seres Humanos e seus filhos menores (prestação de cuidados básicos, apoio psicossocial, médico, inserção socioprofissional, retorno assistido). Durante 2011, foram acolhidas 5 vítimas (uma delas menor) do sexo feminino e dois filhos menores, tendo o CAP recebido 14 sinalizações.

Compete ao MSSS/ISS, IP a prestação do apoio financeiro à APF, conforme o disposto na cláusula VIII do referido Protocolo, que prevê o pagamento regular das participações financeiras, em conformidade com os critérios definidos em sede de Acordo de Cooperação que foi celebrado com a APF a 2 de Junho de 2008. O ISS é entidade financiadora da associação APF (Associação para o Planeamento da Família) que dinamiza esta resposta, através de uma verba anual de 103.356,00€.

Área estratégica de Intervenção 4 – Investigar Criminalmente e Cooperar

Esta área conta com um total de 8 medidas – 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 - e durante o período em apreço todas viram iniciadas ações concretas com vista a sua execução.

Subárea - Investigar Criminalmente

O desenvolvimento de estratégias eficazes no combate ao tráfico de Seres Humanos revela-se como uma vertente que apela a uma eficaz intervenção na vertente da investigação. Nesse sentido, este plano promove um leque de medidas no sentido de operacionalizar e tornar mais eficaz as estruturas que promovem e desenvolvem a investigação.

Na **medida 38** ([Consolidar nas estruturas locais dos órgãos de polícia criminal \(OPC\) a investigação dos crimes de tráfico de pessoas](#)), está prevista a consolidação, ao nível das estruturas locais dos OPC, da investigação deste crime. Não concorrendo diretamente para a execução dessa medida, importa contudo referir que, ao nível da Polícia Judiciária (PJ), foram realizadas três reuniões ao nível das Coordenações de Investigação Criminal das Secções Regionais (Norte, Centro e Sul) que tiveram como objetivo uma reflexão sobre essas investigações, principais constrangimentos/dificuldades e formas de atuação.

Ao nível da GNR, foram elencadas diversas ações de fiscalização desenvolvidas, algumas das quais envolveram a participação de outras entidades (como o caso do SEF, ASAE e ACT). No entanto somos de opinião que essa atividade desenvolvida não preenche o objetivo que está contemplado nessa medida. Poderá contudo ser interessante analisar esses números de atividades de fiscalização, uma vez que abrangem atividades que potencialmente podem albergar casos de tráfico de seres humanos.

No que diz respeito ao reforço da coordenação entre as estruturas nacionais de combate ao Tráfico de Seres Humanos, que se encontra contemplada na **medida 39** ([Reforçar a coordenação entre as estruturas nacionais de combate ao TSH](#)), refira-se que o SEF, através da sua estrutura nacional, tem realizado reuniões de coordenação com vista a perceber formas de atuação neste fenómeno.

A necessidade de ser nomeado um ponto de contacto único pelos OPC competentes para promover uma troca de informações urgentes que está prevista na **medida 40** ([Ponto de contacto único, pelos OPC competentes, para a troca de informações urgentes em matéria de TSH](#)), revela-se como um aspeto de extrema importância na vertente de agilização e coordenação de esforços entre os

OPC, sendo de salientar que todos os OPC prestaram a informação de que tinham sido já nomeados os pontos de contato únicos dentro das suas estruturas.

Subárea - Cooperar

A cooperação assume-se como sendo uma das mais importantes dimensões com vista a um efetivo funcionamento das diversas partes que constituem a atuação neste domínio. Desta forma, esta subárea permite confluir diferentes vertentes, nomeadamente, ações de carácter nacional, parcerias internacionais, projetos transnacionais, incluindo a cooperação ao nível da CPLP.

Um bom exemplo da promoção desta cooperação e no sentido do cumprimento da **medida 41** (*Organizar encontros de reflexão e de troca de boas práticas entre os diversos agentes nacionais e internacionais no âmbito da prevenção e investigação criminal sobre TSH*) foi a realização, nos dias 1 e 2 de Março de 2011, na Escola de Polícia Judiciária, da conferência bienal relativa à investigação do tráfico de seres humanos, visando a formação contínua de todas as forças e serviços de segurança, com um total de 160 formandos.

A **medida 42** (*Estabelecer protocolos/acordos nacionais e internacionais para a troca de informação e de conhecimento, nomeadamente, para disseminação da aplicação dinâmica e apoio técnica à sua implementação*) contou com o estabelecimento de contactos com 16 entidades, a nível nacional, e cerca de 40, a nível internacional (UE e Organizações Internacionais). Foram ainda assinados 14 protocolos/acordos, a nível nacional, e 4 parcerias, a nível Europeu (Áustria, Bulgária, Chipre e Brasil). A nível internacional, o OTSH tem ativamente divulgado a Aplicação Dinâmica. Neste âmbito, são já vários os Estados-membros interessados na sua adoção. Tendo em vista este objetivo, em Outubro passado, a Direcção-Geral de Administração Interna/OTSH submeteu uma candidatura ao fundo comunitário ISEC, intitulado “Para uma monitorização Pan-Europeia sobre o Tráfico de Seres Humanos”.

Integrando o cumprimento da **medida 43** (*Consolidar as equipas de investigação conjunta de OPC para o combate ao TSH*), a PJ promoveu a criação e divulgação interna de regras para a implementação de equipas de investigação conjunta com OPC nacionais ou com autoridades estrangeiras para casos de tráfico de seres humanos, na eventualidade da necessidade ser sentida perante um determinado caso concreto e caso seja previsível que a instauração da referida equipa resulte numa mais-valia investigatória.

Portugal tem vindo a participar de diversos projetos com vista à promoção da cooperação, em termos nacionais e internacionais, na perspetiva da prevenção, proteção e apoio a vítimas de Tráfico de Seres Humanos. Um exemplo desta participação foi o projeto "Promoting Transnational Partnerships - Preventing and Responding to Trafficking in Human Beings from Brazil to EU Member States", que teve como objetivos contribuir para a prevenção do Tráfico de Seres Humanos transnacional no território brasileiro, criar capacidades na Polícia Federal Brasileira de maneira a compreender o Tráfico de Seres Humanos como um crime complexo e fortalecer a cooperação internacional entre o Brasil e os países de destino da UE. Uma das atividades desenvolvidas pela CIG foi a realização de uma pesquisa acerca do conhecimento do Tráfico de Seres Humanos em Portugal, em paralelo com pesquisas no Brasil e Itália, da qual resultou o envolvimento da CIG na conferência de encerramento em Brasília, para efeitos de apresentação dos resultados da pesquisa levada a efeito.

Decorrente deste projeto resultou a verificação da necessidade de implementar um outro projeto mais amplo - Projeto ITINERIS, uma vez que a temática do Tráfico de Seres Humanos surgiu, nas pesquisas levadas a efeito, muito associada aos direitos dos migrantes. Este projeto tem como objetivo principal a definição de campanhas de sensibilização para a população brasileira em geral, com base em dados recolhidos por via das entidades dos países parceiros. Durante 2011, a CIG e o SEF, participaram na reunião de lançamento em Viena, com vista a assumir os compromissos definidos no projeto (Agosto de 2011), assim como esteve presente na visita de estudo da equipa de projeto que integrou no II Encontro Nacional da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – Seminário Internacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Recife (Novembro de 2011). Das reuniões realizadas e dos contactos estabelecidos, resultou o estabelecimento de contactos com vista à colaboração entre o CAP e a Polícia Federal para proteção das vítimas brasileiras, no sentido de atribuir um ponto de videoconferência para comunicação bilateral.

Estes são alguns projetos que concorrem para o cumprimento da **medida 44** [\(Implementar projetos que promovam a cooperação nacional e ou internacional na vertente da prevenção, proteção e apoio a vítimas de TSH\)](#).

A GNR informou também que tem vindo a promover o Projeto IAVE, constituído por 24 Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (18 nas sedes de Distrito e 6 descentralizados), cujos militares recebem formação específica e especializada de investigação criminal e apoio à vítima.

A PSP, através das Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) é responsável pela segurança e policiamento de proximidade em cada setor da área de responsabilidade das subunidades e, de acordo com o diagnóstico de segurança efetuado em cada Comando, tem ainda a missão de apoiar as vítimas de crime e fazer o acompanhamento pós-vitimação (ex: vitimas de tráfico de seres humanos).

Para concretização da **medida 45** ([Definir e reforçar os mecanismos de referência nacionais e transnacionais na área do TSH junto dos países da CPLP e ibero-americanos](#)), o Ministério da Justiça, participou no processo de elaboração de proposta para o plano de trabalhos da comissão para o combate ao tráfico de seres humanos, sob a égide da Conferencia de Ministros da Justiça da CPLP, a 28 de Abril de 2011, com o objetivo de reforçar a participação de Portugal nos Organismos Internacionais, que, nesta área, atuam ao nível da cooperação na área da Justiça.

O Ministério da Justiça e o Ministério dos Negócios Estrangeiros participaram na II reunião do grupo de Santiago (reunião de ministros da justiça da Argentina, Brasil, Espanha e Portugal), em Buenos Aires, a 2 de Março de 2011, de onde resultou o Projeto de Plano Quadripartido em matéria de prevenção e penalização do tráfico de pessoas e da proteção das suas vítimas.

IV – Conclusões

Este relatório reflete o primeiro ano de execução das medidas nele constante. As medidas constantes neste Plano são alvo de ações contínuas a desenvolver no tempo de execução do plano, e, por isso, não se considera a consumação da mesma numa só iniciativa, mas nas diversas iniciativas que concorrem ao longo da execução do Plano para a sua plena execução.

Quadro com ponto da situação da execução das medidas do II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (2011)

Áreas Estratégicas	N.º de medidas	N.º de medidas não iniciadas	N.º de medidas em execução	Percentagem de medidas em execução
1 - Conhecer, Sensibilizar e Prevenir	16	6	10	62,5%
2 - Educar e Formar	13	4	9	69,2%
3 - Proteger e Assistir	8	6	2	25%
4-Investigar Criminalmente e Cooperar	8	0	8	100%
TOTAL	45	16	29	64,18%

Deixa-se a nota de que, ao ser feita esta referência percentual, tal não significa que o processo de execução das medidas esteja finalizado, pelo contrário. A aposta nestas áreas, independentemente de já terem sido desenvolvidas iniciativas que concorrem para o seu cumprimento, implica um contínuo aprofundamento, quer ao nível da execução quantitativa das ações, quer em termos de resposta aos indicadores de resultado das medidas.

V - Listagem de Acrónimos

ACT – Autoridade para as Condições

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

APF – Associação para o Planeamento da Família

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

DGAI – Direção-Geral da Administração Interna

ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social

GNR – Guarda Nacional Republicana

GRETA – Grupo de Peritos na Ação contra o Tráfico de Seres Humanos

ISS, IP – Instituto da Segurança Social, I.P.

MAI – Ministério da Administração Interna

MEE – Ministério de Economia e do Emprego

MJ- Ministério da Justiça

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

MS – Ministério da Saúde

MSSS – Ministério da Segurança e da Solidariedade Social

ONG – Organização Não Governamental

OPC – Órgãos de Polícia Criminal

OTSH – Observatório do Tráfico de Seres Humanos

PJ – Polícia Judiciária

PNCTSH – Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos

POPH – Programa Operacional de Potencial Humano

PSP – Polícia de Segurança Pública

QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

TSH – Tráfico de Seres Humanos

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

VI
Anexo

Execução do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos

2011

Nos termos das alíneas a) e b), nº2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 94/2010, de 29 de Novembro, compete à CIG, enquanto entidade coordenadora do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (doravante, “Plano”):

“Elaborar relatórios anuais sobre o grau de execução do Plano, deles dando conhecimento ao membro do Governo de que depende”

“Acompanhar as medidas constantes do Plano e solicitar às entidades responsáveis informações sobre o grau de execução das mesmas”

Dando cumprimento a essas orientações, foi criado um instrumento de recolha dos contributos dos parceiros da Comissão Técnica de Apoio à execução do Plano, para que de forma mais célere fosse possível agregar toda a respetiva informação.

Esta iniciativa permitirá uma mais fácil operacionalização ao nível da coordenação, promovendo igualmente uma envolvimento ativa dos restantes parceiros da Comissão Técnica de Apoio na elaboração dos respetivos relatórios anuais.

LINKS DE ACESSO PARA PREENCHIMENTO

Inquérito 1 – Área 1 do II PNCTSH

<https://docs.google.com/spreadsheets/viewform?formkey=dHN6dzlTeEJzGowb0V3dkNpXzFHVXc6MQ>

Inquérito 2 - Área 2 do II PNCTSH

<https://docs.google.com/spreadsheets/viewform?formkey=dFY1QXdqY0pMajFBWFFGQ0VBNJUUbVE6MQ>

Inquérito 3 - Área 3 do II PNCTSH

<https://docs.google.com/spreadsheets/viewform?formkey=dEpNbFlzdWY4cmZZeGgzX3d3U25vcFE6MQ>

Inquérito área 4 - Área 4 do II PNCTSH

<https://docs.google.com/spreadsheets/viewform?formkey=dEJrbzhseVNIVWEzRmprZjMyVGZO UFE6MQ>

NOTA METODOLÓGICA

A ferramenta criada é um inquérito que está disponibilizado em 4 partes que correspondem às 4 áreas estratégicas do Plano. Cada parte/inquérito detém todas as medidas correspondentes, às quais será considerada a resposta a um conjunto de variáveis.

Cada inquérito equivalente a uma área deverá ser preenchido de uma só vez para que a resposta efetiva corresponda a uma só entidade pertencente à Comissão Técnica de Apoio à Coordenação do Plano¹. Nesse sentido, agradecemos que uma vez aberto, o inquérito seja preenchido nos diferentes campos até ao seu término, e posteriormente, clicar em “Enviar”, de maneira a que apareça uma mensagem a confirmar o seu envio. Só depois destas ações, é que a sua resposta está validada. Esta ação deverá ser repetida para cada uma das partes/inquérito.

Seguidamente, deixamos alguns esclarecimentos do que se pretende em cada variável que está presente nas medidas do plano. De qualquer forma, alguma dúvida que vá surgindo, poderão sempre contactar a CIG/DRN para os devidos esclarecimentos.

Entidade:

Em todos os inquéritos é solicitada a identificação da entidade que está a responder. Este preenchimento é obrigatório.

Medida

Responder no caso de ter desenvolvido atividades que deem cumprimento a esta medida

Em cada medida vem um conjunto de variáveis que devem ser respondidas no caso de terem sido desenvolvidas atividades que possam responder para a sua execução. No caso de não ter nenhuma responsabilidade ou atividade que aqui se enquadre, deverá passar para a medida seguinte.

Atividade

Nomear a atividade

Deverá ser feita uma breve descrição (2 a 3 palavras no máximo) da atividade desenvolvida

¹ No caso de aceder mais do que uma vez à mesma área/inquérito vai surgir na nossa base de dados, mais do que uma resposta da mesma entidade, não permitindo a compilação devida da informação que está a ser submetida por área/inquérito.

Descrição:

Fazer o descritivo da atividade desenvolvida

Pretende-se que aqui seja feita uma explanação mais alongada da atividade desenvolvida, fazendo um breve enquadramento da mesma.

Entidade coordenadora:

Designar entidade responsável pelo desenvolvimento da atividade

Identificar a(s) entidade(s) responsável(eis)

Outras entidades envolvidas:

Designar outras entidades que coadjuvaram no desenvolvimento da atividade

Definir outra(s) entidade(s) que tenha(m) participado no desenvolvimento da ação

Público Alvo:

Breve descrição de quem foram os beneficiários diretos e indiretos da atividade

Quem foram os destinatários da atividade, diretos e indiretos

Período de execução:

Datas de início e termo da atividade

Indicação do início e término da atividade

Indicadores de avaliação:

Apresentação de dados quantitativos, em termos de resultados imediatos da atividade, que permitam fazer a sua avaliação. Deverá ser sempre informação desagregada por sexo (ex.: quantas pessoas foram abrangidas pela atividade, desagregada por sexo)

Neste item, são exigidos dados concretos e imediatos que caracterizem a ação de forma quantitativa e que possam ser utilizados para serem contabilizados. Deixa-se a nota de que quando for possível devem desagregar os dados por sexo.

Produto:

Informação qualitativa sobre o tipo de produto, como por exemplo, materiais de formação, publicações, ferramentas informáticas, seminários e outras ações de formação/divulgação, etc.

Pretende-se que neste item seja dada informação de carácter qualitativo que a longo prazo caracteriza o resultado da ação..

Custos:

Investimento financeiro na atividade

Origem do financiamento:

Proveniência do investimento efetuado

Recursos humanos internos/externos afetos:

Recursos humanos envolvidos na prossecução da ação

Descritivo do número de recursos humanos envolvidos, identificando se são internos ou externos à entidade coordenadora.

Relação desta atividade com outro(s) Plano(s) e/ou Programa(s) Nacionais:

Identificar se a presente atividade dá cumprimento simultâneo a outros Planos ou Programas Nacionais, nomeando-os

Observações:

Neste campo coloque toda a informação que se considere relevante e que não foi possível inserir nos campos anteriores, nomeadamente, outras atividades desenvolvidas que dão resposta à execução da presente medida, tendo em consideração as variáveis referidas anteriormente.

Para agilizar esta ferramenta e de maneira a não torna-la demasiado pesada, considerou-se abrir um item em cada medida para “observações”, no qual as entidades podem inserir informações suplementares daquela atividade em referência.

No caso de existirem outras atividades desenvolvidas que possam dar resposta à execução da presente medida, devem ser integrada neste item, atendendo a todas as variáveis referidas anteriormente.

Reforçamos que, se for necessário mais algum esclarecimento, devem contactar a CIG/DRN.

Tel.: 222074370